



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 60 – janeiro/2023
Portaria N.º 07/2023
(CCHL/UFPI)

Teresina, 20 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Reconduz a Comissão de Sindicância designada pelas Portarias nº 29/2019 e nº 129/2022 CCHL/UFPI, para conclusão dos trabalhos de apuração das circunstâncias descritas no processo administrativo nº 23111.067121/2018-53 e apensos.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 32 e 33 do regimento Geral da UFPI e em atendimento à Solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar, requerida em 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, conforme Portarias nº 29/2019 e 129/2022 CCHL/UFPI, em face das circunstâncias descritas nos processos administrativos nº 23111.067121/2018-53, 23111.068139/2018-18, 23111.000131/2019-21, 23111.025609/2019-39 e 23111.025943/2019-42.

Art. 2º A Comissão concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Data: 19/01/2023 18:27:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO
Diretora do CCHL